

GUIA PRÁTICO



DEPÓSITOS DE PATENTES NA UFRRJ



nitrural@ufrj.br



Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Guia prático depósitos de patentes na UFRRJ
[livro eletrônico] / organização Patrícia Silva
Gôlo...[et al.]. -- Seropédica, RJ : Ed. dos
Autores, 2025.
PDF

ISBN 978-65-01-74047-8

1. Educação 2. Inovação 3. Patentes 4. Pesquisa -
Estudo e ensino 5. Propriedade intelectual - Brasil
I. Gôlo, Patrícia Silva. II. Calçada, Luís Américo.
III. Cassol, Alessandra. IV. Colli, Luciana Ferreira
Mattos.

25-308201.0

CDD-001.4014

Índices para catálogo sistemático:

1. Pesquisa : Comunicação científica 001.4014

Livia Dias Vaz - Bibliotecária - CRB-8/9638



REITOR

Roberto de Souza Rodrigues

VICE REITOR

Cesar Augusto Da Ros

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

José Luís Fernando Luque Alejos

PRÓ-REITOR ADJUNTO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Leandro Dias de Oliveira

DIRETORA DA AGÊNCIA DE INOVAÇÃO

Patrícia Silva Gôlo

VICE DIRETOR DA AGÊNCIA DE INOVAÇÃO

Luís Américo Calçada

ORGANIZADORES

Patrícia Silva Gôlo

Luís Américo Calçada

Alessandra Cassol

Luciana Ferreira Mattos Colli

SUMÁRIO

1 O que é uma patente? 02

2 Requisitos para patentear 03

3 Passo a passo para depositar sua patente na UFRRJ 04

4 Análise pelo Comitê Técnico Científico ... 05

5 Apoio de escritório de patentes 06

6 Depósito do pedido no INPI 07

7 Fluxograma 08

8 Precisa de ajuda? 09

TRANSFORME SUA IDEIA EM INOVAÇÃO PROTEGIDA!

Se você desenvolve uma pesquisa ou tecnologia que pode ser protegida, este Guia é para você!

A Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) acredita no poder da criatividade e da inovação que nascem de seus pesquisadores, estudantes e docentes.

Por meio da Agência de Inovação da UFRRJ, você pode proteger suas invenções junto ao INPI (Instituto Nacional da Propriedade Industrial), assegurando reconhecimento, segurança jurídica e oportunidades de transformar suas ideias em soluções de impacto no mercado.

1. O QUE É UMA PATENTE?

Patente é um título de propriedade temporária concedido pelo INPI que garante ao inventor o direito exclusivo de explorar comercialmente sua criação.

EXISTEM DOIS TIPOS DE PATENTE

Patente de Invenção (PI)



- Solução inédita para um problema técnico.
- Pode ser um produto, processo ou tecnologia.
- Validade: 20 anos a partir do depósito.

Modelo de Utilidade (MU)



- Objeto de uso prático (instrumento, utensílio, peça) com nova forma ou disposição que melhora sua função ou fabricação.
- Exemplo: ferramentas, embalagens, kits.
- Validade: 15 anos a partir do depósito.

2. REQUISITOS PARA PATENTEAR

Seu pedido precisa atender a três condições básicas

1. Novidade

A tecnologia não está descrita ou não existente no estado da técnica/arte.

2. Atividade inventiva ou ato inventivo

A invenção precisa ir além de uma simples junção de ideias já conhecidas. No caso do modelo de utilidade, ele não pode ser algo óbvio ou comum para quem já atua na área. Mesmo que use combinações simples ou efeitos técnicos previsíveis, o objeto só será patenteável se trouxer uma nova forma ou organização que melhore sua função ou sua fabricação

3. Aplicação industrial

Precisa ser útil e aplicável em processos produtivos



3. PASSO A PASSO PARA DEPOSITAR SUA PATENTE NA UFRRJ

Busca de anterioridade

Antes de tudo, verifique se sua ideia já foi patenteada.
Acesse bases públicas e gratuitas em Bases de Patentes

A Agência de Inovação também disponibiliza um Modelo de Relatório de Buscas em Patentes

Preencha o formulário de solicitação

Para iniciar o depósito do pedido, baixe e preencha o formulário disponível em Fomulário

Atenção!



É recomendado que o pedido de patente seja feito antes de qualquer publicação, como: artigos, trabalhos em congressos, teses ou dissertações abertas ou qualquer outro tipo de divulgação.

Envio à Agência de Inovação

Depois é só encaminhar o pedido para e-mail: nitrural@ufrrj.br

4. ANÁLISE PELO COMITÊ TÉCNICO CIENTÍFICO

Parecer sobre relevância da inovação

A Agência de Inovação encaminha a solicitação aos membros do Comitê Técnico Científico (TCT) formado por especialistas da UFRRJ.

Os pareceristas analisarão o caráter inovador, a relevância e a pertinência do pedido.

Qual o prazo para emissão deste parecer?

O pesquisador que vai avaliar o pedido de patente assina um Termo de Confidencialidade e tem até 14 dias para emitir o parecer.



5. APOIO DO ESCRITÓRIO DE PATENTES

Após a aprovação do pedido pelo Comitê Técnico Científico (CTC), a Agência de Inovação pode recorrer a um escritório de patentes especializado para dar mais robustez ao depósito.

Isso garante que o pedido seja elaborado de forma ainda mais estratégica, aumentando as chances de sucesso no INPI e ampliando a proteção da tecnologia.

Vantagens do apoio de um escritório de patentes

- Redação técnica mais precisa e adequada às normas internacionais.
- Maior segurança jurídica para os inventores e para a Universidade.
- Redução de riscos de indeferimento ou questionamentos futuros.

Os serviços relativos ao escritório de patentes são custeados pela PROPPG.



6. DEPÓSITO DO PEDIDO NO INPI

A Agência de Inovação da UFRRJ fará o depósito e acompanhará o processo. Os inventores da UFRRJ e o(s) (possíveis) co-titulares receberão um email com a notificação do depósito.

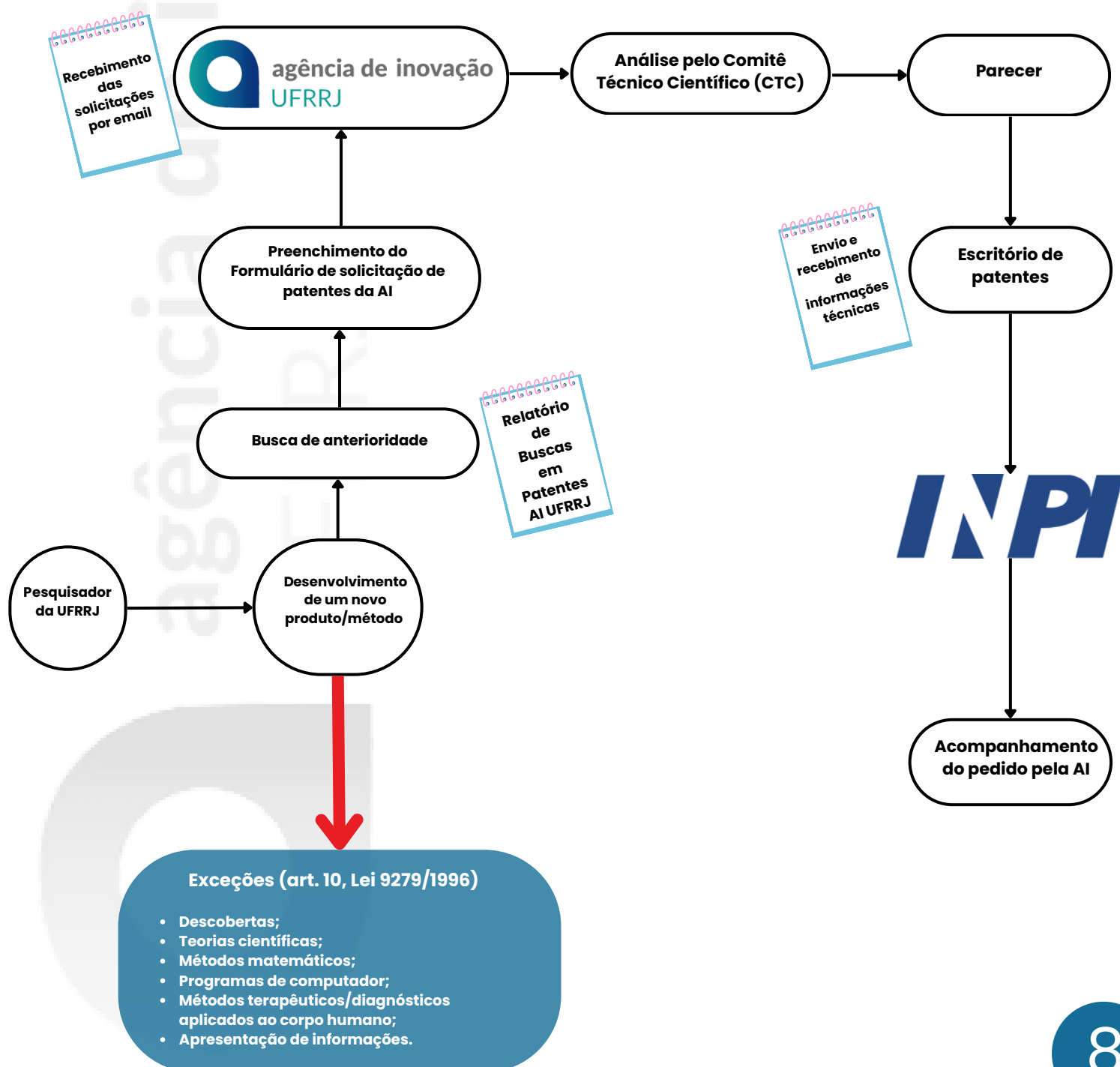
Por que você deve patentear sua invenção desenvolvida na UFRRJ?

- Reconhecimento da sua autoria.
- Proteção contra cópias e usos indevidos.
- Valorização acadêmica e curricular.
- Potencial de transferência de tecnologia para o setor produtivo.
- Custos cobertos pela Universidade.



7. FLUXOGRAMA

Pedido de Patente
Agência de Inovação (AI) da UFRRJ



PRECISA DE AJUDA?

A Agência de Inovação da UFRRJ está pronta para apoiar você em todas as etapas.

FALE CONOSCO



nitrural@ufrj.br



<https://institucional.ufrj.br/nit/>



[@inovacao_ufrj](https://www.instagram.com/inovacao_ufrj)



Rodovia Br 455, Km 07,
Seropédica. Prédio Principal (P1)
– Sala 109.